



Ata de Reunião – Oitiva da Lei Paulo Gustavo

Ao quarto dia do mês de julho de 2023, as 19:00h reuniram-se na sala 05 da Escola Municipal João Braulio Junior cidadãos do Setor Cultural da Cidade de Lambari com o Consultor Técnico Sr. Marcelo do Nascimento e o Sr. Diretor de Cultura do Município Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva com objetivo do Setor Cultural, especialmente o audiovisual, **deliberar sobre dúvidas técnicas, apresentar pautas a serem votadas democraticamente e também se manifestarem sobre os Editais futuros (exclusivamente da Lei Paulo Gustavo) para o Setor considerando-se a realidade da cidade de Lambari e obviamente respeitando-se a legalidade.** A reunião foi presidida Consultor Técnico Marcelo do Nascimento com apoio do Diretor de Cultura. Ressalta-se que essa Oitiva havia sido divulgada pela Prefeitura Municipal de Lambari em publicações de 29 de junho de 2023. Nesta divulgação foi prevista que esta Oitiva seria específica para temas do audiovisual. Essa reunião em temas específicos do audiovisual respeitou as peculiaridades específicas de tratamento e de recursos diferenciados previsto pela Lei Paulo Gustavo para o Audiovisual em relação aos demais Setores da Cultura. O Sr. Consultor da Lei Paulo Gustavo Marcelo Nascimento, o qual está assessorando a Secretaria de Cultura na aplicação da referida Lei, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e introduzindo temas importantes. Um dos temas mencionados referem-se a questões tributárias e legais pois a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo deve respeitar a legislação tributária e legislação pertinente ao repasse de recursos públicos. Apresentou-se que poderá ocorrer incidência de impostos determinados pela legislação brasileira bem como também a exigência de regularidade fiscal para se receber recursos públicos também previstos nas leis brasileiras. O Senhor Lelo do Vagão98 manifestou alguns questionamentos acerca da Consultoria que está assessorando a Secretaria de Cultura. Dentre esses questionamentos disse que uma empresa de Consultoria deveria ser escolhida pelos artistas. O Sr. Marcelo e o Sr. Adriano se manifestaram informando que a assessoria na Lei Paulo Gustavo **deve, necessariamente, ter isenção e imparcialidade** e que, por consequência, não seria adequado o consultor participar **na captação** dos recursos pelos editais ainda a serem lançados **e nem poderia ter relações de parentesco e amizade** com quaisquer artistas da cidade. Sendo assim o Sr. Adriano manifestou também **que o fato do Consultor Marcelo Nascimento ser do município de Varginha e não ter amigos e parentesco com artistas da cidade lhe concede isenção, imparcialidade e lisura na tarefa de aconselhamento dos editais e demais ações da Secretaria de Cultura.** Manifestou também que seu **extenso currículo com mais de 30 anos de atuação no audiovisual e nas demais áreas da Cultura, é um dos melhores do Sul de Minas.** Reiterou também que **a Lei Paulo Gustavo prevê expressamente em um de seus artigos que o município poderá despende 5% dos recursos da Lei em serviços de consultoria** e reiterou-se também que é despesa de característica discricionária. Após esses esclarecimentos o Sr. Fernando Leme manifestou que considera que as reuniões oficiais dos artistas poderiam ser feitas também em qualquer local privado e, em seguida, o Sr. Adriano disse que o adequado seria as reuniões **oficiais** continuarem a ser **realizadas em locais públicos e não em locais privados.** Em seguida a Sra. Carmem Viola e o Sr. Silvio se manifestaram a favor do posicionamento do Sr. Adriano de que as reuniões do Setor Cultural **devem ser feitas em edifícios oficiais para se conceder a isenção e a oficialidade ao processo.** Não havendo mais manifestações em seguida as reuniões oficiais continuarão a acontecer na Escola Municipal Dr. João Braulio Junior. Alguns



presentes manifestaram que deveria haver um representante do setor audiovisual para se ajudar na organização e articulação de temas técnicos e práticos que estão por vir. O Sr. Marcelo Nascimento solicitou que, dentre os convidados, se manifestassem candidatos a essa representação e o candidato Sr. Eduardo Biaso foi eleito por 14 dos 18 presentes. Para representar as minorias como LGBTQIA+ e outras a Sra. Marine foi a única considerada candidata e sem nenhuma objeção manifestada de todos os presentes. A Sra. Marine propôs que as pautas do Setor Cultural a serem levadas a votações oficiais nas oitivas deveriam ser pré-discutidas por Grupo do Whatsapp antes de serem levadas para votações nas reuniões oficiais. O Sr. Silvio propôs alternativamente que essas pré-discussões propostas pela Sra. Marine deveriam ser feitas somente de forma presencial. Colocou-se essa proposta da Sra. Marine em votação e 13 dos 18 presentes a reunião votaram a favor das pautas serem pré-discutidas por Grupo de Whatsapp para serem levadas posteriormente as Oitivas Oficiais para serem deliberadas e votadas. Por último discutiu-se a data da próxima Oitiva Oficial e ficou decidido, por unanimidade, que será realizada na Escola Municipal Dr. João Bráulio Junior no dia 15 de julho de 2023, sábado as 14:00h.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Marcelo Nascimento e o Sr. Adriano Joé Siqueira da Silva agradeceram a presença de todos Em anexo a esta Ata está a Lista de Presença desta Oitiva devidamente assinada pelos presentes.